



## DIRETO DA REITORIA

POR PAULO CARDIM

### Vida acadêmica: uma jornada rumo ao conhecimento

14/02/2021 - Em [Artigos](#)

**Blog da Reitoria nº 474, 15 de fevereiro de 2021**

Por Prof. Paulo Cardim

**“Ensinar exige rigorosidade metódica” (Paulo Freire)  
“Avaliar também” (Paulo Cardim)**

A vida acadêmica é plena de realizações para todos os seus componentes – educandos, educadores, gestores, técnico-administrativos. As funções universitárias – pesquisa, ensino e extensão –, quando desenvolvidas na sua integralidade, possuem momentos que tornam desafiadores os programas ou projetos de iniciação científica e de extensão. Isso na graduação. Nos programas de pós-graduação lato sensu – especialização – e nos de stricto-sensu – mestrado e doutorado, acadêmicos ou profissionais, alunos e professores produzem densos documentos acadêmico-científicos, que estão à disposição de pesquisadores e curiosos. É quando as instituições de ensino superior (IES) deixam de ser apenas “ensinantes” e formadoras de profissionais para o mercado de trabalho para dedicarem-se às atividades de iniciação científica e pesquisa científica e tecnológica.

O Prof. Newton Sucupira, em 1965, já a caminho da Reforma Universitária de 68, elaborou e conseguiu aprovar, na Câmara de Ensino Superior (Cesu) do então Conselho Federal de Educação (CFE), o [Parecer nº 977, de 3 de dezembro de 1965](#), a partir de Indicação do então conselheiro Clóvis Salgado. Nesse histórico parecer, em vigor até os dias de hoje, Sucupira, considerando a necessidade de implantar e desenvolver o regime de cursos de pós-graduação no Brasil, define e regulamenta os cursos de especialização, mestrado e doutorado. E apresenta a justificativa primeira para esses cursos: “Na verdade, em face do acúmulo de conhecimentos em cada ramo das ciências e da crescente especialização das técnicas, o estudante moderno somente poderá obter, ao nível da graduação, os conhecimentos básicos de sua ciência e de sua profissão”.

O [Parecer nº 776/1997](#), da Câmara de Educação Superior (CES) do atual Conselho Nacional de Educação (CNE), ao estabelecer normas gerais para as deliberações sobre as diretrizes curriculares nacionais (DCNs), propostas pelo Ministério da Educação, para os cursos de graduação, realça a necessidade de se evitar o prolongamento desnecessário da duração desses cursos, ao tempo em que incentiva uma sólida formação geral. O Parecer Sucupira continua atual em seus fundamentos.

Nesse parecer, Sucupira define que os cursos de especialização têm o objetivo técnico-profissional específico, “sem abranger o campo total do saber em que se insere a especialidade”. Abrange o “domínio científico e técnico de uma certa e limitada área do saber ou da profissão, para formar o profissional especializado”.

Aos programas e cursos de mestrado e doutorado, após fazer longa exposição sobre a pós-graduação anglo-americana, e a influência das universidades alemãs, o Prof. Newton Sucupira conclui que a pós-graduação stricto sensu “compreenderá dois níveis de formação: mestrado e doutorado. Embora hierarquizados, o mestrado não constitui condição indispensável à inscrição no curso de doutorado”, onde “o mestrado pode ser encarado como etapa preliminar na obtenção do grau de doutor ou como grau terminal” e o “doutorado tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e poder criados nos diferentes ramos do saber”.

A jornada acadêmica na busca do conhecimento, no sistema de ensino superior brasileiro, tem, assim, início na graduação – bacharelado, licenciatura e cursos superiores de tecnologia (CSTs) –, basicamente por meio da iniciação científica, da pesquisa e da extensão, e avança nos cursos de especialização lato sensu, podendo terminar no mestrado, no doutorado, estes acadêmicos ou profissionais, ou no pós-doutorado.

O mestrado e o doutorado, no Brasil, ainda não alcançam com profundidade todas as áreas de conhecimento. O sistema de pós-graduação brasileiro, contudo, é reconhecido no mundo desenvolvido, com a supervisão da Capes e do CNE.

A busca pelo conhecimento encerra questões fundamentais, como os mistérios da vida e suas causas essenciais. A jornada acadêmica rumo ao conhecimento, que se inicia na graduação e pode chegar ao pós-doutorado, não se encerra neste. A busca é incessante, quando desemboca nas pesquisas científicas. Um dos quatro pilares da educação para o século XXI, aprovados pela Unesco, é APRENDER A CONHECER, aprender sempre, continuamente.

Para Gandhi, “o dinheiro faz homens ricos, o conhecimento faz homens sábios e a humildade faz grandes homens”. O homem sábio é humilde, porque ele sabe que nunca sabe, como ensinava Sócrates – “Só sei uma coisa. E é que nada sei”. A jornada rumo ao conhecimento é contínua, permanente. Como nos versos do poeta Gonzaguinha, “... nunca se entregue, nasça sempre com as manhãs...”.

**“É mais fácil governar um povo culto, cioso de suas prerrogativas e direitos, que tem nítida a compreensão de seus deveres, que um povo ignaro, indócil, sem iniciativa e inimigo do progresso”.**

**“O papel da instrução é preparar e formar homens capazes e úteis à sociedade; o papel do governo é fornecer meios fáceis de se adquirir a instrução, disseminando escolas e patrocinando iniciativas boas confiadas à competência e ao amor de quem promove tão nobilitante tarefa”.**

**Prof. Carlos Alberto Gomes Cardim**  
**Diretor da Escola Normal Caetano de Campos**  
**Educador e Inspetor de Alunos, 1909**  
**Irmão do fundador do**  
**Centro Universitário Belas Artes de São Paulo**  
**Pedro Augusto Gomes Cardim.**